

Justiça Federal restringe tráfego de caminhões de carga na ponte da BR-230 em Marabá por falhas estruturais

Category: GERAL, PARÁ

escrito por Maria Luiza | 25 de maio de 2026



A Justiça Federal determinou a restrição da circulação de veículos de carga de grande porte na ponte sobre o Rio Itacaiúnas, na BR-230, em Marabá, no sudeste do Pará.

A decisão da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Marabá foi divulgada neste sábado (23) e atende a um pedido do Ministério Público Federal (MPF) em ação civil pública contra o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e a União devido a problemas estruturais.

Questionado, o Dnit não se manifestou até a última atualização desta reportagem. Segundo a Justiça, a restrição de veículos como carretas, bitrens e rodotrens é para aumentar a segurança da população e reduzir os congestionamentos nas ponte.

Entenda como deve funcionar a restrição:

A restrição valerá de segunda a sexta-feira, das 7h às 20h, e aos sábados, das 7h às 14h.

O DNIT terá 15 dias para instalar a sinalização e mais 15 dias para uma campanha educativa.

Após esse período, a Polícia Rodoviária Federal (PRF) iniciará

a fiscalização com multas.

Segundo o MPF, na ponte há registro de afundamento da pista, rachaduras no asfalto e fissuras nas estacas de fundação dos pilares. Ainda de acordo com o pedido do órgão, enviado em abril, avaliações do próprio Dnit apontam deficiências na ponte incompatíveis com o tráfego atual.

A Justiça Federal também determinou que o DNIT apresente, em até 30 dias, um cronograma das obras para a solução definitiva dos problemas, seja com a recuperação ou reconstrução das estruturas. Além disso, a Justiça apontou preocupação com os prazos e demora na solução dos problemas no local.

A decisão ainda destaca a necessidade de mais transparência por parte do DNIT.

“O DNIT deverá divulgar periodicamente relatórios, cronogramas e justificativas técnicas, permitindo maior controle social sobre as decisões relacionadas às obras”, informou a Justiça.

Para o MPF, o poder público transferiu indevidamente aos motoristas a responsabilidade pela redução dos riscos de colapso. Estudos indicam que demolição e reconstrução seriam a solução mais vantajosa.

Em abril, o Dnit comunicou que tem adotado as medidas necessárias para garantir a trafegabilidade e a segurança no local e que a ponte permanece em operação, dentro dos limites de segurança.

O Dnit também determinou desvio obrigatório para veículos com peso superior a quatro toneladas, mas o MPF considera a medida precária.

Fonte: g1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
25/05/2026/07:29:52

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias

chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
-Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*

[Lignosulfonato de sódio no Brasil: onde e por que ele é utilizado](#)